

Fato Relevante – 18/21

Copel migra para o Nível 2 de Governança Corporativa da B3

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11), na NYSE (ELP) e na LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada no dia 26 de novembro de 2021, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia possibilitando a efetivação da migração ao “Nível 2” de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme previsto e já divulgado ao mercado por meio do Fato Relevante 16/21 e do Comunicado ao Mercado 41/21 de 30 de setembro de 2021 e 14 de outubro de 2021, respectivamente.

Dessa forma, em linha com o Ofício 588/2021-DIE enviado pela B3 em 26 de novembro de 2021, as ações e UNITS da Companhia passarão a ser negociadas no Nível 2 a partir de 01 de dezembro de 2021, inclusive.

O regulamento do Nível 2 contempla práticas diferenciadas de governança corporativa como: (i) *tag along* de 100% para as ações ordinárias e preferenciais, conferindo tratamento equitativo aos acionistas da Companhia; (ii) direito de voto para os acionistas preferencialistas em assuntos que tratem de transformação, incorporação, cisão ou fusão da Companhia; e (iii) utilização da Câmara de Arbitragem do Mercado - CAM da B3.

Ressalta-se que a listagem no Nível 2 solidifica um ciclo de robustos avanços em governança corporativa implementados pela Copel nos anos recentes, destacando-se:

- Garantia estatutária de aplicação integral de reajustes tarifários homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e que só pode ser alterada ou excluída caso haja aprovação da maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais;
- Nova Política de Dividendos oferecendo previsibilidade, alinhada com a solidez financeira;
- Política de Investimentos com diretrizes claras para orientar o crescimento sustentável da Companhia;
- Aumento de 2 para 3 o número de membros eleitos pelos acionistas não controladores no Conselho de Administração (“CAD”);

Fato Relevante – 18/21

- 3 novos comitês estatutários, sendo eles:
 - Comitê de Investimento e Inovação
 - Comitê de Desenvolvimento Sustentável
 - Comitê de Minoritários
- Inclusão de um membro externo independente no Comitê de Auditoria Estatutário;
- CAD composto por 9 membros, dos quais, atualmente, 7 membros são independentes.

Portanto, o início das negociações dos valores mobiliários de emissão da Copel no Nível 2 de listagem da B3 consolida a posição da Companhia com elevados padrões de governança corporativa, fortalecendo os fundamentos para a perenidade, o desenvolvimento sustentável dos negócios e a geração de valor aos acionistas.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011